



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

#### LEI 421/2.011

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba – MT, para repasse de recursos financeiros da ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para auxiliar na manutenção das despesas da entidade para o exercício de 2011.

**Parágrafo Único** - O referido convênio de que trata o caput deste artigo, poderá ser prorrogável de acordo com consentimento das partes.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do convênio ora autorizadas serão contabilizados a conta específica do orçamento vigente.

**Parágrafo Único**- A entidade beneficiária da ajuda de custo de que trata esta lei deverá promover a prestação de contas dos recursos recebidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, nos termos e na forma a ser estipulada no competente instrumento de convênio a ser firmada pelas partes, sob pena de suspensão das demais parcelas vincendas até a regularização da citada obrigação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 23 de fevereiro de 2011.

**DORIVAL LORCA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/02/2. 011 à 23/03/2. 011.